



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução SEE Nº 3970 de 18 de Outubro de 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito nas Resoluções SEE nº 3053/2016, que anula a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, mantendo a promoção concedida.


SRE: UBERABA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
566949-4	LILIA APARECIDA FILHO FRANCO	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Art 2º - Fica revogada a Resolução 3322/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017, publicada no Minas Gerais do dia 24 de fevereiro de 2017 a parte que se refere a servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.


Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM

2º OUT. 2018

